

DESPACHO 97-2021

Circuito de Informação em casos de infeção por Covid-19 na Comunidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa - 1º Semestre, ano letivo 2021/2022 -

Em virtude da alteração da Norma 015/2020 da Direção Geral da Saúde, publicada em 1 de outubro de 2021, procede-se à atualização do disposto no meu Despacho n.º 88/2021, de 17 de setembro e 2021, relativo ao "Circuito de Informação em casos de infeção por Covid-19 na Comunidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa", conforme texto anexo.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação e revoga o Despacho 88/2021 de 17 de setembro.

Lisboa, 7 de outubro de 2021.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto

(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)



ANEXO

Tendo presente a situação de Pandemia por COVID19 e para efeitos da aplicação dos "Critérios de Alta Clínica e Fim das Medidas de Isolamento", definidos na Norma 015/2020, atualizada em 01/10/2021 - Rastreio de Contactos — e 004/2020, atualizada em 19/04/2021 - Abordagem do Doente com Suspeita ou Confirmação de COVID-19 — ambas da Direção Geral de Saúde (DGS), a Comunidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa é equiparada à situação dos profissionais de saúde.

Nestes termos, devem ser comunicadas à Direção da Faculdade, através da caixa de correio específica criada para esse efeito: covid19@medicina.ulisboa.pt, as seguintes situações:

1. Caso positivo — indivíduos que, sem prejuízo de cumprirem as orientações da Linha Saúde 24 a quem devem comunicar a sua situação, <u>são equiparados à situação dos profissionais</u> de saúde.

2. Contato de Alto Risco

- 2.1. Contato cara-a-cara com um caso confirmado de infeção por SARS-CoV-2/COVID19 a uma distância inferior a 1 metro, independentemente do tempo de exposição.
- 2.2. Contato cara-a-cara com um caso confirmado de infeção por SARS-CoV-2/COVID19 a uma distância entre 1 a 2 metros e durante 15 minutos ou mais (sequenciais ou cumulativos, ao longo de 24 horas).
- 2.3. Contato em ambiente fechado com um caso confirmado de infeção por SARS-CoV-2/COVID19 (ex. coabitação, sala de reuniões, sala de espera, sala de aula) durante 15 minutos ou mais, incluindo viagem em veículo fechado.
 - A linha <u>covid19@medicina.ulisboa.pt</u>, avaliará cada situação de forma personalizada, em função das características de cada espaço em que ocorreu o contato.
- 2.4. Contato com doente positivo, sem conhecimento prévio, mesmo com o uso adequado de EPI.
 - (A linha <u>covid19@medicina.ulisboa.pt</u>, avaliará cada situação de forma personalizada, em função da descrição detalhada da situação em que ocorreu o contato.)
- 2.5. Contato direto e desprotegido, em ambiente laboratorial, com produtos biológicos infetados com SARS-CoV-2.

3. Contato de Baixo Risco

3.1. Contato cara-a-cara com um caso confirmado de infeção por SARS-CoV-2/COVID19 a uma distância entre 1 a 2 metros, por um período inferior a 15 minutos.





3.2. Contato em ambiente fechado com um caso confirmado de infeção por SARS-CoV-2/COVID19 (ex. coabitação, sala de reuniões, sala de espera, sala de aula), incluindo viagem em veículo fechado, por um período inferior a 15 minutos.

4. Procedimentos - Caso positivo

- 4.1. Deve ser contatado de imediato a Linha 24 e seguir as indicações, em termos de isolamento, identificação de contatos de risco e realização de teste TAAN.
 - Em simultâneo, deve reportar a sua situação à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do endereço de *email* <u>covid19@medicina.ulisboa.pt</u>, [Mencionando no campo "assunto" **Report de Caso Positivo**] com as seguintes informações, para mais fácil enquadramento e orientação de atuação da Escola:
 - Nome completo
 - Ano curricular em que está inscrito
 - Nº de aluno
 - Breve descrição da situação
 - Informação sobre contatos de proximidade, e como tal de risco, na Instituição
- 4.2. Considerando a equiparação da Comunidade FMUL à situação dos profissionais de saúde só deverão retomar as suas atividades após terem estado em isolamento profilático por 20 dias de calendário; a Faculdade procurará, nestes casos, e sempre que possível, testar estes indivíduos antes de regressarem presencialmente às instalações da FMUL.
- 4.3. Constituem exceção à regra descrita no ponto anterior, os indivíduos com Certificado de Vacina da EU válido, que poderão regressar à FMUL após a alta da Linha Saúde 24, cumprindo sempre um período mínimo de 10 dias.

5. Procedimentos – Contato de Alto Risco

- 5.1. Deve ser contatado de imediato a Linha 24 e seguir as indicações, em termos de isolamento, identificação de contatos de risco e realização de teste TAAN.
 - Em simultâneo, deve reportar a sua situação à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do endereço de *email* <u>covid19@medicina.ulisboa.pt</u>, [Mencionando no campo "assunto" **Report de Contato de Alto Risco**] com as seguintes informações para mais fácil enquadramento e orientação de atuação da Escola:
 - Nome completo
 - Ano curricular em que está inscrito
 - Nº de aluno
 - Breve descrição da situação
 - Informação sobre contatos de proximidade, e como tal de risco, na Instituição





- 5.2. Sem prejuízo de cumprirem as orientações da Linha 24, deverão permanecer em isolamento profilático, pelo menos 10 dias de calendário; a Faculdade procurará, nestes casos, e sempre que possível, testar estes indivíduos no 5.º dia a seguir ao contato.
- 5.3. Constituem exceção à regra descrita no ponto anterior, os indivíduos com Certificado de Vacina da EU válido, que poderão regressar à FMUL após a alta da Linha Saúde 24, cumprindo sempre um período mínimo de 5 dias de calendário; a Faculdade procurará, nestes casos, e sempre que possível, testar estes indivíduos no 4.º dia a seguir ao contato.
 - <u>Constitui exceção</u> a situação de contato em circunstância de coabitação com o caso confirmado em contexto de elevada proximidade, como por exemplo partilha do mesmo quarto, em que deverá ser cumprido o estabelecido no ponto 5.2.
- 5.4. A linha <u>covid19@medicina.ulisboa.pt</u>, avaliará cada situação de forma personalizada, em função da descrição detalhada da situação em que ocorreu o contato, podendo em situações muito específicas indicar procedimentos complementares à Linha Saúde 24.

6. Procedimentos - Contato de Baixo Risco

- 6.1. Deve ser contatado de imediato a Linha 24 e seguir as indicações, em termos de isolamento, identificação de contatos de risco e eventual realização de teste TAAN. Em simultâneo, deve reportar a sua situação à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do endereço de email covid19@medicina.ulisboa.pt, [Mencionando no campo "assunto" Report de Contato de Baixo Risco] com as seguintes informações para mais fácil enquadramento e orientação de atuação da Escola:
 - Nome completo
 - Ano curricular em que está inscrito
 - Nº de aluno
 - Breve descrição da situação
 - Informação sobre contatos de proximidade, e como tal de risco, na Instituição
- 6.2. A linha <u>covid19@medicina.ulisboa.pt</u>, avaliará cada situação de forma personalizada, em função da descrição detalhada da situação em que ocorreu o contato, podendo em situações muito específicas indicar procedimentos complementares à Linha Saúde 24.

7. Procedimentos - Caso Positivo < 90 dias

7.1. Independentemente da situação de "alta clínica" deve reportar a sua situação à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do endereço de *email*





<u>covid19@medicina.ulisboa.pt</u>, [Mencionando no campo "assunto" **Report de Caso positivo <90d**] com as seguintes informações para mais fácil enquadramento e orientação de atuação da Escola:

- Nome completo
- Ano curricular em que está inscrito
- Nº de aluno
- Breve descrição da situação
- Informação sobre contatos de proximidade, e como tal de risco, na Instituição
- 7.2. A linha <u>covid19@medicina.ulisboa.pt</u>, avaliará cada situação de forma personalizada, em função da descrição detalhada da situação em que ocorreu o contato, podendo em situações muito específicas indicar procedimentos complementares à Linha Saúde 24.

8. Considerações Gerais

- 8.1. O uso de máscaras ou outros tipos de EPI não exclui uma pessoa de ser considerada como contato de alto risco, exceto se usados por profissionais treinados em contexto de prestação direta de cuidados a doentes.
- 8.2. As faltas e ausências às aulas dos estudantes ou ao exercício de funções por parte de docentes, investigadores e colaboradores serão justificadas nos casos em que contatarem a Direção através da caixa de correio já indicada, anexando sempre que possível a justificação emitida pelas Entidades de Saúde. Consoante as circunstâncias poderá ser solicitada a entrega de documento que comprove a alta médica.
- 8.3. Estas medidas excecionais justificam-se por existir circulação em espaços e instalações comuns ao Centro Hospital Universitário Lisboa-Norte, bem como em outras instituições hospitalares ou USF, e em contato direto com docentes médicos e outros profissionais de saúde e, sobretudo, doentes que têm de ser resguardados e protegidos.

9. Proteção de dados pessoais

O circuito de Informação a que se refere o presente Despacho cumpre com o disposto nos Despachos n.º 92/2021, de 21 de setembro e n.º 94/2021 de 30 de setembro.

Apelamos assim a toda a Comunidade FMUL para que mantenham o comportamento responsável que têm tido em relação a todos os que vos rodeiam, pois, ainda que inadvertidamente, podem colocar em risco terceiros.